



# CONCEIÇÃO DO COITÉ

## PODER LEGISLATIVO

FL. 005

### Ata da Sessão Extraordinária de 10 de janeiro de 2002.

Aos dez dias do mês de janeiro do ano dois mil e dois, na Sala das Sessões, Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, às 09:00 horas, conforme Edital de Convocação, reuniram-se em Sessão Extraordinária os Membros da Câmara Municipal. Ausente o Vereador Arivaldo. O Presidente declarou aberta a Sessão, invocando a proteção de Deus e solicitando da Vereadora Neuza que proferisse a leitura do seguinte Trecho Bíblico: Salmo 25, versículos 1-3. Objeto de Convocação da Sessão: Projeto de Lei Nº 038/2002, de autoria do Executivo Municipal, que modifica a Lei Nº 287, de 11 de dezembro de 2001. Em discussão. Não houve manifestações. Em votação. Aprovado por doze votos favoráveis e um contrário. Justificativa de voto do Vereador Betão: Ficou contra o projeto original, que deu margem à Lei Nº 287, em virtude do mesmo não ter indicado a taxa de juros a ser paga bem como a periodicidade do pagamento. Demonstrou-se favorável ao projeto Nº 038/2002, pois o mesmo vem corrigir uma omissão da Lei original. Nada mais havendo o presidente declarou encerrada a Sessão, sendo a presente Ata digitada, impressa, lida, discutida e aprovada pelo consentimento geral. Segue devidamente assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais que desejarem.

*Alfonso Costa Mesquita*  
*Guilherme Martins, fori para Rei #1,*  
*Dido Luciano de Sousa*  
*Jurvaldo*  
*Marcelo Engenheiro C.B. Carneiro*  
*Mº Hugo M. Zamboni*  
*Elizang*  
*Guilherme Lopes*  
*Camilo*